

O público e o privado

Revista do Programa de Pós-Graduação em
Sociologia da Universidade Estadual do Ceará

**Violência contra as mulheres, feminicídio e
resistências em tempo de pandemia**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Reitora pro tempore: Josete de Oliveira Castelo Branco Sales

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa: Nukácia Meyre Silva Araújo

Diretora do Centro de Humanidades: Adriana Maria Duarte Barros

Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados: José Joaquim Neto Cisne

REVISTA O PÚBLICO E O PRIVADO

Editores: Maria Glauécia Mota Brasil, Geovani Jacó de Freitas e Marcílio Dantas Brandão

Conselho editorial:

Abdelhafid Hammouche, Université Lille 1

Adalberto Moreira Cardoso, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Antonio Albino Canelas Rubim, Universidade Federal da Bahia

Daniel Cefai, École des Hautes Etudes em Sciences Sociales

Eduardo Diatahy Bezerra de Menezes, Universidade Federal do Ceará

Elísio Estanque, Universidade de Coimbra

Francilene dos Santos Rodrigues, Universidade Federal de Roraima

Irllys Barreira, Universidade Federal do Ceará

Isabel Lustosa da Costa, Fundação Casa de Rui Barbosa

Jacob Carlos Lima, Universidade Federal de São Carlos

Jawdat Abu-El-Haj, Universidade Federal do Ceará

José Alfredo Zavaleta Betancourt, Universidad Veracruzana, México

José Jorge Pessanha Santiago, Université Lumière Lyon 2

José Machado Pais, Universidade de Lisboa

José Vicente Tavares dos Santos, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

José Maurício Castro Domingues da Silva, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Leticia Maria Schabbach, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Lila Cristina Xavier Luz, Universidade Federal do Piauí

Líliá Maia de Moraes Sales, Universidade de Fortaleza

Luiz Jorge Wernek Viana, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Manoel Domingos Neto, Universidade Federal do Ceará

Marcelo Parreira do Amaral, Universidade de Münster, Alemanha

Marcos Luiz Bretas, Universidade Federal do Rio de Janeiro

Maria Alejandra Otamendi, Universidade de Buenos Aires

Maria Alice Rezende de Carvalho, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Maria José Aquino Teisserenc, Universidade Federal do Pará

Maria Ozanira Silva e Silva, Universidade Federal do Maranhão

Maria Stela Grossi Porto, Universidade de Brasília

Mariano Fernandez Enguita, Universidad Complutense de Madrid

Miguel Alberto Bartolome, Instituto Nacional de Antropología e História do México

Milena Fernandes Barroso, Universidade Federal do Amazonas

Paulo Filipe Monteiro, Universidade Nova de Lisboa

Pedro Demo, Universidade de Brasília

Perla Orquídea Fragoso Lugo, Ciesas Peninsular, Ycatan-México

Conselho editorial (cont.):

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Ronald Chilcote, University of California

Sérgio Adorno, Universidade de São Paulo

Susana Durão, Universidade Estadual de Campinas

Projeto gráfico e editoração eletrônica: Marco Antonio Vasconcelos

O periódico **O Público e o Privado** é uma publicação acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará (UECE), de periodicidade quadrimestral (a partir de 2020). Destina-se a publicar e divulgar trabalhos de pesquisadores brasileiros e estrangeiros com relevância e inserção na produção de conhecimentos teóricos e empíricos na área das ciências humanas e sociais.

O periódico tem como objetivo promover a produção e a socialização do conhecimento acadêmico por meio da publicação de artigos temáticos, artigos de fluxo contínuo, entrevistas, traduções, relatórios de pesquisas e resenhas. Além disso, busca incentivar a criação, manutenção e ampliação de redes entre pesquisadores de Universidades nacionais e estrangeiras.

Endereço para correspondência

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi

CEP: 60.740-903

Fortaleza, Ceará, Brasil

Telefone/Fax: (85) 3101.9887

E-mail: ppgs@uece.br

Site: <http://www.uece.br/ppgsociologia/>

Submissão de trabalhos

A submissão de trabalhos deve ser feita por meio do endereço eletrônico

<https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado>

Publicação indexada em:

Portal de periódicos da UECE – <https://revistas.uece.br>

Latindex – www.latindex.unam.mx

Sumários de Revistas Brasileiras – www.sumarios.org

Portal de Periódicos da CAPES – www.periodicos.capes.gov.br

FICHA CATALOGRÁFICA

O público e o privado. Fortaleza: UECE, 2003. Semestral (quadrimestral a partir de 2020).
Conteúdo: ano 18, n.37, Setembro/Dezembro, 2020.

1. Humanidades e Ciências Sociais

CDD 320.000

Sumário

EDITORIAL	7
PRESENTACIÓN / PRESENTATION	13
NÚMERO TEMÁTICO VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, FEMINICÍDIO E RESISTÊNCIAS EM TEMPO DE PANDEMIA/ THEMATIC NUMBER VIOLENCE AGAINST WOMEN, FEMINICIDE AND RESISTANCE IN PANDEMIC TIME	
Ser mujer joven en Melchor Romero: Prácticas espaciales, movilidades y violencias en perspectiva de género	29
<i>To be a young woman in Melchor Romero: Spatial practices, mobility and violence from a gender perspective</i>	
Paz Cabral	
Violencia en espacios digitales en México. Una mirada desde la pandemia de Covid-19	63
<i>Violence in digital spaces in Mexico. A perspective from the Covid-19 pandemic</i>	
Karina Nohemí Martínez Meza, Arturo Miguel Chípuli Castillo	
Vitimização de mulheres e Covid-19: entre permanências e agravamentos	95
<i>Victimization of women and Covid-19: between continuities and aggravations</i>	
Anderson Eduardo Carvalho de Oliveira, Juliana Tonche, Mariana Thorstensen Possas	
Políticas Públicas à violência doméstica em tempos da pandemia de COVID-19: ações dos Organismos Estaduais de Políticas para Mulheres no Brasil	121
<i>Public Policies to domestic violence in times of the COVID-19 pandemic: actions of Women Policy Organisms in Brazil</i>	
Paola Stuker, Krislane de Andrade Matias, Joana Luiza Oliveira Alencar	
Das ruas ao parlamento: efeitos de sentido das pautas feministas no âmbito político	153
<i>From the streets to parliament: the effects of feminist agendas in the political sphere</i>	
Anelise Gregis Estivalet, Gabriel Dvoskin	

Por trás da tela de cinema, há violência contra as mulheres: uma análise da importância do movimento #MeToo 183

Behind the movie screens, there is violence against women: an analysis of the importance of the #MeToo movement

Mirla Cisne, Luana Gomes Medeiros, Viviane Vaz Castro

ARTIGOS / ARTICLES

Sistemas policiais: comparações entre Brasil e Portugal a partir de Teresina 211

Police systems: comparisons between Brazil and Portugal from Teresina

José da Cruz Bispo de Miranda

Formas de articulação coletiva para o crime e sua expansão: sujeitos, experiências e desafios à democracia brasileira 239

Forms of collective articulation for crime and its expansion: subjects, experiences and challenges to brazilian democracy

João Pedro de Santiago Neto, Clodomir Cordeiro de Matos Júnior

Subnotificação e Lei Maria da Penha: o registro como instrumento para o enfrentamento dos casos de violência doméstica contra mulher considerando o anuário brasileiro de segurança pública (2019) 259

Underreporting and Maria Law of Penha: Registration as an Instrument for Coping with Domestic Violence Cases against Women Considering the Brazilian Public Safety Yearbook (2019)

Ícaro Argolo Ferreira, Sara Santos Moraes

TEMAS LIVRES / FREE THEMES

A sociedade brasileira e a sociologia entre dois vírus letais 281

Brazilian society and sociology between two lethal viruses

Jacob Carlos Lima, Emil Sobottka

RESENHA / REVIEW

Grada Kilomba e a linguística do racismo 289

Grada Kilomba y la lingüística del racismo

Márcia Esteves de Calazans

EDITORIAL

A Revista O Público e o Privado, em sua edição de número 37 (set./dez. 2020), encerra o ano com o lançamento do seu terceiro periódico quadrimestral, com a temática *Violência contra as mulheres, feminicídio e resistências em tempo de pandemia*, sob a organização das professoras e pesquisadoras doutoras Alejandra Otamendi (UBA/CLACSO), Milena Fernandes Barroso (UFAM) e Márcia Esteves de Calazans (UFRGS/CLACSO).

A escolha temática desta edição de número 37 não foi por acaso, mas em decorrência da relevância social e política que o fenômeno abordado tem assumido atualmente. O aumento da violência de gênero se tornou um dos maiores desafios para a saúde e a segurança pública no Brasil, na América Latina e no mundo. Diante desta realidade, a Organização Mundial de Saúde (OMS), desde 2013, passou a considerar esse tipo de violência como uma pandemia. Apesar dos recentes avanços na legislação, a exemplo do Brasil, com a criação das Leis Maria da Penha (11.340/2006), do Feminicídio (13.104 / 2015) e da Importunação Sexual (13.718/2018), estudos e pesquisas sobre o assunto apontaram o aumento e gravidade dessa violência nas últimas décadas, concomitantemente à maior visibilidade desses eventos como resultante da ação dos movimentos de resistência, como o *#NiUnaMenos*, na Argentina, entre outros.

No contexto atual da pandemia de Covid-19, países como Alemanha, Argentina, China, Estados Unidos, França, Malásia e Cingapura registraram aumento nos casos de violência de gênero durante os períodos de quarentena. Diante dessa situação, diferentes estratégias de políticas públicas foram organizadas e redes territoriais de solidariedade e denúncia foram ativadas em contextos complexos de recessão econômica e isolamento social, embora os resultados esperados foram pouco significativos ao se observar o aumento contínuo da violência contra as mulheres. Em alguns países, na contramão desses agenciamentos estatais e da sociedade civil, foram os próprios Estados

que contribuíram para a impunidade e o agravamento da violência contra as mulheres, ao não promoverem ações de prevenção, investigação e sanção a partir de estratégias mais abrangentes.

O Brasil é o 5º país onde mais mulheres têm sido vítimas de feminicídio. Só na semana do Natal deste ano (2020), seis casos foram registrados em todo o País que mobilizaram a opinião pública e os meios de comunicação¹. Às vésperas do Natal, dois crimes brutais tornaram-se emblemáticos: o caso da juíza Viviane Vieira do Amaral Arronenzi², 45 anos, morta a facadas pelo ex-marido, no Rio de Janeiro, na presença das três filhas menores do casal. Assim como o caso do jovem Thalia Ferraz³, 23 anos, em Santa Catarina, assassinada pelo ex-companheiro na frente de seus familiares, dentre os quais estavam seus sobrinhos menores de idade. De acordo com os *media*, o assassino de Thalia teria lhe enviado uma mensagem, minutos antes do assassinato, com a pergunta: “Gosta de surpresa?”

No Brasil, a gravidade pode ser constatada no aumento de 7,3% nos casos de feminicídio entre os anos de 2018 e 2019. Foram 1.314 mulheres mortas pelo fato de serem mulheres – média de uma a cada 7 horas, de acordo com o levantamento do Portal G1, com base em dados oficiais dos 26 estados e Distrito Federal do País⁴. Constatam-se que as dificuldades na redução dos níveis de violência contra as

1. Viviane Vieira do Amaral, de 45 anos, moradora de Niterói (RJ); Thalia Ferraz, 23, de Jaraguá do Sul (SC); Evelaine Aparecida Ricardo, 29, de Campo Largo (PR); Loni Priebe de Almeida, 74, de Ibarama (RS); Anna Paula Porfírio dos Santos, 45, de Recife (PE); e Aline Arns, 38, de Forquilha (SC) — seis mulheres que, até este Natal, viviam suas vidas separadamente, mas agora se encontram nas estatísticas do feminicídio no Brasil. Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/no-periodo-de-natal-pelo-menos-seis-mulheres-foram-vitimas-de-femicidio-no-pais-24813436.html>. Acesso em 28/12/2020.

2. <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/12/25/juiza-e-morta-a-facadas-pelo-ex-marido-na-frente-das-filhas-no-rj.htm?cmpid=copiaecola>

3. <https://revistaforum.com.br/politica/ser-mulher-no-brasil-e-um-risco-permanente-diz-dilma-sobre-casos-de-femicidio-no-natal/?fbclid=IwAR33Gif7n8vG3JbabLczdoQbQtXb3ivPBxK22F-CI-gCY6f3hxYYdjxUUids>

4. <https://catracalivre.com.br/cidadania/brasil-registra-um-caso-de-femicidio-a-cada-7-horas/>

mulheres estão relacionadas às suas raízes históricas da desigualdade estrutural de gênero, em sua interseccionalidade com as questões de raça, classe e outras vulnerabilidades. Além disso, os limites apresentados respondem, ao desenho do Estado moderno em suas prerrogativas históricas que deram esteio à separação das esferas pública e privada, privilegiando a segurança dos indivíduos no espaço público em detrimento à esfera privada, esta submetida ao domínio das relações estritamente familiares, sob a égide patriarcal.

Entretanto, desde a proclamação de que “o pessoal é político” e “tornar público o privado”, o feminismo conseguiu impactar o sistema internacional, apelando à intervenção do Estado, por intermédio das Nações Unidas, na esfera doméstica. A Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres (Resolução 48/104), aprovada em 1993, identificou os tipos de violência contra as mulheres e as áreas em que eles geralmente ocorrem, como no espaço privado da família, ou fora dele, seja na comunidade ou nos ambientes de trabalho, muitas vezes exercidas pelo próprio Estado ou por ele tolerado. Nesse campo de discussão política e jurídica, foram apontadas, igualmente, as responsabilidades do Estado no assunto, tanto para prevenir quanto para investigar e punir qualquer ato de violência contra a mulher. No âmbito regional, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar Qualquer Forma de Violência Contra a Mulher (CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ, 1994), informa pactuações no continente americano visando à afirmação desses compromissos no horizonte do Estado democrático de direitos na proteção à mulher.

Para possibilitar a incorporação da violência contra as mulheres na agenda internacional, o movimento feminista ergueu a bandeira da “universalidade dos direitos humanos” de maneira estratégica para combater a impunidade do Estado nessa área. Assim, conseguiu mostrar como a violência de gênero afeta o cotidiano das mulheres e as impossibilita de viverem livres. A perspectiva da luta é, portanto, viver sem violência como um direito humano fundamental que deve ser garantido pelo Estado.

Esta luta, ao mesmo tempo em que reivindica dos Estados nacionais a garantia desse direito humano, também expõe as limitações do Estado como agente mediador do fenômeno da violência contra a mulher, razão pela qual foi

necessária a ampliação da mobilização dos movimentos feministas no âmbito da arena internacional. É neste contexto que o movimento feminista inicialmente considerou a sua ação política sob a perspectiva transnacional e, mais tarde, na dimensão “glocal”, como se verá nas discussões apresentadas.

De fato, diante do universalismo dos direitos humanos, objetou-se que eles não levassem em conta as identidades locais e as experiências atravessadas por idade, religião, classe e pertencimento étnico racial, uma vez que se baseavam nos problemas das mulheres nos países mais ricos em que permitia uma leitura regressiva em termos de demanda por proteção na qual as mulheres do Sul global sempre apareciam como vítimas perpétuas de sua cultura, justificando intervenção e ocupação. Diante disso, foi levantada a necessidade de uma visão “glocal”, ou seja, no sentido de haver maior integração de diferentes culturas tidas como “modernas” e/ou “tradicionais”, em suas diferentes dinâmicas e agenciamentos, de modo a promover a democratização dos espaços de ativismo em nível internacional e propor estratégias de longo prazo não redutíveis apenas a ações criminais, mas também aos cuidados e bem-estar na comunidade nesses diferentes contextos culturais.

Embora os avanços ocorridos anteriormente sejam reconhecidos, note-se que eles partem de uma visão individualizada e despolitizada da violência contra as mulheres, quando propõe soluções policiais e legais punitivas, focadas no indivíduo e não na mudança sócio estrutural.

Hoje as demandas do movimento feminista incluem não apenas a prestação de assistência e acesso à justiça para vítimas individuais, mas também a transformação das estruturas de poder que reproduzem as condições que perpetuam a violência contra as mulheres. Da mesma forma, embora o Estado seja invocado como responsável pela prevenção, investigação e punição da violência contra a mulher, o Estado também reproduz e legitima as estruturas de desigualdade e violação de direitos.

Esta premissa orienta as posições críticas feministas dentre as quais destaca-se a compreensão de que o sistema internacional é definido por hierarquias de gênero que reforçam a subalternização das mulheres e que, portanto, na medida em que as estruturas globais de opressão e desigualdades

econômica, social e cultural não são questionadas (racismo, colonialismo e capitalismo), não será possível erradicar a violência contra a mulher de forma coletiva e permanente.

Nesse contexto, apesar do avanço evidenciado pelas leis e políticas públicas nacionais e internacionais que buscam coibir as práticas de violência contra a mulher, esta é uma questão estrutural que assume expressões particulares locais, o que exige análises e medidas que considerem sua complexidade. No ambiente imposto pela quarentena, em decorrência da pandemia de Covid-19, muitas vítimas passaram a conviver mais intensa e compulsoriamente com seus agressores, o que limitou o acesso dessas mulheres a redes de solidariedades locais e a ação do próprio Estado na proteção dos lares.

Este panorama acena, cada vez mais, para a necessidade de se pensar, atentamente, sobre as dinâmicas e as diversas expressões da violência contra as mulheres, bem como sobre as estratégias de prevenção e resistências, pessoais e coletivas, no intento de contribuir com o processo de reversão global das práticas de violência física contra as mulheres, do feminicídio e da violência simbólica que as comporta.

O objetivo aqui proposto é o de apresentar reflexões e análises derivadas de estudos e pesquisas sobre o assunto em diferentes contextos sociais, políticos e culturais, independentemente de cruzarem ou não o caminho da pandemia de Covid-19. Neste sentido, este número temático traz seis artigos que contemplam objetos de pesquisa relacionadas à violência de gênero na América Latina, com recorte específico para as realidades brasileira, argentina e mexicana, apresentadas particularmente pelas organizadoras da edição.

Esta edição é contemplada, ainda, por três artigos do fluxo contínuo da Revista; um artigo na seção Temas Livres e, por fim, uma Resenha. Os três artigos do fluxo contínuo são de autoria de José da Cruz Bispo de Miranda; João Pedro de Santiago Neto e Clodomir Cordeiro de Matos Júnior; Ícaro Argolo Ferreira e Sara Santos Moraes. Estes tratam, respectivamente, da comparação entre sistemas policiais no Brasil e Portugal, considerando a realidade da cidade de Teresina, no estado do Piauí; os modos de articulação coletiva do crime em seu processo de expansão no Estado brasileiro e, por fim, uma

leitura sobre o enfrentamento dos casos de violência doméstica contra mulher a partir dos dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2019. O texto “A sociedade brasileira e a sociologia entre dois vírus letais” apresentado na seção de Temas Livres, tem autoria de Jacob Carlos Lima e Emil Sobottka, e se apresenta como um texto de “combate”, escrito inicialmente para a Sociedade Alemã de Sociologia com o objetivo de informar, de modo sintético, o contexto sócio-político-sanitário enfrentado pelo Brasil em tempo de pandemia. A resenha intitulada “Grada Kilomba y racismo linguístico”, de autoria de Márcia Esteves de Calazans, é uma resenha do livro escrito por Grada Kilomba. (KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019. 244p.).

Tenham uma boa leitura!

Glaucéria Mota Brasil,
Geovani Jacó de Freitas,
& Marcílio Dantas Brandão
Editores